



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 012/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 20 de janeiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir na Localidade da Prainha do Canto Verde.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 20/01/2022

Referente a pagamento de
diária especial.

Servidor Matrícula nº 1200871.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 20 de janeiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 012, DE 20 de janeiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 20 de janeiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 20 de janeiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 1ª Sessão Ordinária do dia 30 de janeiro de 2006.
- 01 - Amâncio Agnes Ottonini - *Amâncio Agnes*
- 02 - Antônio Francisco da Silva - *Antônio*
- 03 - André Lima de ~~Castro~~ *André*
- 04 - Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo*
- 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco*
- 06 - Francisco ~~Henrique~~ *Francisco* Ottonini - **AUSENTE**
- 07 - Francisco Rebecas Lima - *Francisco*
- 08 - Gabriel Alves de Oliveira - *Gabriel*
- 09 - João Paulo de Holanda - **AUSENTE**
- 10 - Geraldo Gomes Sombra - *Geraldo*
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes **AUSENTE**
- 12 - Natalino Santos da Silva - *Natalino*
- 13 - Armando ~~Monteiro~~ *Armando* Silva - *Armando*
- 14 - Hugo Ottonini Braga - *Hugo*
- 15 - ~~Alfredo~~ *Alfredo* Junior Fernandes *Alfredo*